



**ATO DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS E
1.ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(15 de outubro de 2021)**

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, que de harmonia com o n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no **dia 15 de outubro de 2021, pelas 20H00**, irá realizar-se no **Centro Cultural em Ferreira do Zêzere**, o ato de instalação dos órgãos autárquicos.

A primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal efetuar-se-á imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa.

Tendo em conta que o referido Ato de instalação dos Órgãos Autárquicos, será público, para que seja pacífico a movimentação das pessoas presentes, solicita-se se possível que os Exmos. Srs., se desloquem com alguma antecedência em relação à hora marcada, fazendo-se acompanhar da respetiva máscara.

Informa-se ainda que estarão marcados os lugares onde se poderão sentar, de maneira a garantir afastamento de segurança entre os presentes, e que o acesso aos lugares sentados deverá ser efetuado pelo corredor central e a saída pelos corredores laterais.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia**, e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt, e publicado nos Jornais “Despertar do Zêzere” e “Cidade de Tomar.

Ferreira do Zêzere, 01 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal



Luís Ribeiro Pereira